



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 11/2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.005071/2022-93

Belo Horizonte-MG, 07 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 84ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Qualificação da aluna Maisa Cristina de Souza em 02 meses, sendo seu novo prazo 04/04/2022, condicionado à apresentação de cronograma detalhado das atividades a serem desenvolvidas nesse período e até a defesa de Dissertação.

Art. 2º - O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de 06 meses de prorrogação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 14:06)

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR

POSMAT (11.52.07)

Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **229522a506**